



EXTRATO ANULAÇÃO PREGÃO

O Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS, José Luiz Andrighetto, torna público, que foi anulada, com base no Art. 49, da Lei nº 8666/93, o **Pregão Presencial nº 016/2015, de 24/02/2015** (Processo Administrativo nº 037/2015), destinado à Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de fraldas e materiais de higiene, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, junto as creches municipais, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital. **(ANEXO I)**.

Santo Augusto-RS, 18 de março de 2015


José Luiz Andrighetto
Prefeito Municipal